



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO N° 067/2025**

**CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação ao servidor público Job Floriano Justino, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

**Art. 2º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Ronald Lima Regis, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

**Art. 3º.** Alterar a gratificação concedida à servidora pública Cinthia Gomes Gonçalves Pereira Flores, de 40% (quarenta por cento) para 70% (setenta por cento).

**Art. 4º.** Alterar a gratificação concedida ao servidor público Evanildo da Silva Machado, de 50% (cinquenta por cento) para 80% (oitenta por cento).

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.  
18 de dezembro de 2025.

  
**Ver. EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -

